



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Batalhão de Polícia Ambiental de Candeias do Jamari - Atividades de Ensino - PM-BPAENSINO

ATO Nº 122/2026/PM-BPAENSINO

ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA PMRO – CPA/2026

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CPA/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital nº 01/2026/PM-BPAP3, pelo Plano de Ensino do Curso de Policiamento Ambiental – CPA/2026 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o julgamento dos recursos administrativos interpostos pela CB QPPM RE 100095072 JOSELENE SOARES BARBOSA e pelo 3º SGT QPPM RE 100079264 ALEXSSANDRO ALVES DA SILVA, os quais foram conhecidos e julgados procedentes pela Comissão do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a conseqüente reforma do resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, passando ambos os candidatos à condição de APTOS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos candidatos o prosseguimento regular no certame, observando os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, ampla defesa e busca da verdade material;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a CB QPPM RE 100095072 **JOSELENE SOARES BARBOSA** e o 3º SGT QPPM RE 100079264 **ALEXSSANDRO ALVES DA SILVA** para realização da **3ª Etapa – Teste de Aptidão Física (TAF)** do Processo Seletivo Interno do II Curso de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia – CPA/2026.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão apresentar-se às **16h00min do dia 09 de junho de 2026**, no local previamente definido pela Subcomissão do Teste de Aptidão Física, munidos de documento oficial de identificação com foto e trajando uniforme adequado para a realização das avaliações físicas.

Art. 3º A aplicação do Teste de Aptidão Física será realizada pela Subcomissão do TAF, observando integralmente os critérios, procedimentos e parâmetros estabelecidos no Edital nº 01/2026/PM-BPAP3 e demais normas que regem o certame.

Art. 4º O não comparecimento do candidato no local, data e horário estabelecidos neste ato implicará sua eliminação do Processo Seletivo, salvo motivo devidamente justificado e reconhecido pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 5º A Subcomissão do Teste de Aptidão Física deverá adotar todas as providências necessárias para aplicação, fiscalização, registro dos resultados e encaminhamento da documentação à

Comissão do Processo Seletivo para as providências subsequentes.

Art. 6º Este Ato Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MOZER OLIVEIRA RODRIGUES – MAJ QOPM
Presidente da Comissão – II CPA/2026

JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS – 1º TEN QOAPM
Membro

JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO – CB PM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MOZER OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 09/06/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Galiotto dos Santos, 1º Tenente**, em 09/06/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jowelber wandrey barros paixao, Soldado**, em 09/06/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73115347** e o código CRC **39C34CCE**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0021.032155/2025-23

SEI nº 73115347